



LEI Nº 6.882, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Jorge Eurico Ribeiro (*1956 +2021).

Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JORGE EURICO RIBEIRO a atual Rua 1 (SD-01), sem saída, que tem início na Rua Pedro Lucas Silva do Divino, localizada no bairro Presidente Juscelino.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 16 de novembro de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino